

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0052/2023, de 14 de Julho de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento			
04.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0238	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
Total: (R\$)			100.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.02 - Fundo Mun. de Iluminação Pública			
0902-25.752.0351.1.050 - Ampliação, Conservação, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminação Pública			
0659	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-15.451.0030.1.007 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos Municipais			
0539	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			35.000,00
0901-15.451.0283.1.017 - Construção, Ampliação e Manutenção de Reservatórios de Água			
0561	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1700000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	25.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			25.000,00
0901-27.813.0253.1.049 - Const, Reforma e Ampliação dos Equip. Urbanos e de Lazer			
0609	4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores.	
	1701000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	30.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			30.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			90.000,00
Total Anulação: (R\$)			100.000,00

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Ordinatório Nº 0052/2023, de 14 de Julho de 2023

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 14 de Julho de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

CHEFIA DE GABINETE – CG

PORTARIA Nº 108/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE JULHO DE 2023.

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 0205001/2022 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecer a cidade de Goiânia – GO, no período de 17 a 19 de julho, para apresentar trabalho e participar do XXXVII Congresso Conasems, no Centro de Convenções Goiânia, situado na R. 4, nº 1400, St. Central, CEP 74025-020.

NOME	MILENNA ALENCAR BRASIL	DESTINO	GOIÂNIA - GO
CPF	759.001.303-04	PERÍODO	17 a 19/07/2023
CARGO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE	QUANTIDADE	03 (TRÊS)
SIMBOLOGIA	CDS 02	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	R\$ 1.000,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	R\$ 3.000,00

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de julho de 2023.

FABIANO BRASIL SALES
Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**EDITAL Nº 01/2023 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O FÓRUM DA REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA DE CRATO PARA O BIÊNIO 2023/2025**

Edital de Chamamento Público para o Fórum da Representação das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de CRATO, conforme a lei Nº 2.840/2013 de 18 de abril de 2013, resolve tornar público o presente Edital que trata da divulgação dos critérios e prazos para inscrição e escolha dessas entidades que irão compor a gestão do COMSEA do município de CRATO para o biênio 2023/2025.

1 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As entidades representantes da sociedade civil interessadas em participar do processo de escolha para integrar o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de CRATO, para o biênio 2023/2025, deverão fazer sua inscrição junto à Secretaria-Executiva do Conselho no período de **17 a 28 de julho de 2023**, localizada na Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro São Miguel, Cidade de CRATO (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL), no horário de 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação dos documentos abaixo:

- Ficha de inscrição fornecida pelo COMSEA CRATO, devidamente preenchida e assinada, cujos dados deverão ter comprovação;
- Cópia do estatuto da entidade ou outro documento que comprove sua existência e funcionamento;
- Cópia da Ata de Eleição da atual diretoria, ou outra forma de gestão;
- Um pequeno histórico que comprove sua atuação e principais ações desenvolvidas na área de SAN (na ficha de inscrição).

(Esses dados serão determinantes na escolha da entidade que fará parte do COMSEA).

2 – DA PARTICIPAÇÃO, ESCOLHA E APURAÇÃO

O processo de escolha das entidades representantes da sociedade civil, se dará na realização do fórum, que será realizado no dia **04 de agosto de 2023, às 09:00, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, localizada na Avenida Perimetral Dom Francisco, S/N, Bairro São Miguel, Cidade de Crato, de acordo com a Lei Nº 2.840/2013 de 18 de abril de 2013 desse Conselho, e para tal é imprescindível o preenchimento da Ficha de Inscrição que fornecerá dados que servirão de critério para a escolha.

Conforme Decreto 1411002/2014-GP de 14 de novembro de 2014, os membros da sociedade civil serão representados pelos seguintes seguimentos:

- 01 (um) membro de Pastorais com atuação na área de Segurança alimentar e Nutricional;
- 01 (um) membro de rede de hotéis e pousadas do Município do Crato;
- 01 (um) membro dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais ou dos Trabalhadores de Agricultura Familiar;
- 03 (três) membros de associações ou entidades comunitárias.

Na ficha de Inscrição as entidades deverão indicar apenas 1 (uma) opção por qual segmento social e temático concorrerão;

Caso não haja inscrição para algum segmento social e temático estabelecido neste edital, compete a Secretaria-Executiva a destinação da vaga para outro segmento;

As inscrições serão analisadas levando em consideração os seguintes critérios: A capacidade de mobilização, abrangência territorial de atuação e experiência na área de SAN.

3 – DO RESULTADO E DA POSSE

O resultado da escolha das entidades será divulgado pelo COMSEA CRATO, mediante fixação na Secretaria-Executiva do COMSEA, através do site da Prefeitura Municipal do Crato;

As entidades escolhidas deverão participar do fórum no dia **04 de agosto de 2023**, com dois representantes;

Os representantes da sociedade civil serão nomeados em ato do Prefeito Municipal para um mandato de dois anos.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Quaisquer esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados à Secretaria-Executiva, por escrito.

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria-Executiva.

Crato-CE, 14 de julho de 2023.

Secretário Executivo dos Conselhos
DOMÍCIO BASTOS DA SILVA FILHO

ANEXO – EDITAL 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
COMSEA - BIÊNIO 2023/2025

SEGMENTO SOCIAL E TEMÁTICO (conforme item 2 do Edital):

NOME DA INSTITUIÇÃO:

DATA DA FUNDAÇÃO:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

TELEFONE FIXO:

CELULAR:

PROGRAMAS E PROJETOS ATUALMENTE DESENVOLVIDOS PELA INSTITUIÇÃO EM
INTERFACE COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL:

- () Preservação e conservação da biodiversidade, meio ambiente e agroecologia() Promoção da saúde, nutrição e da alimentação da população
- () Garantia da qualidade dos alimentos (biológica, sanitária, nutricional e tecnológica)() Promoção do acesso a alimentos, inclusive à água de qualidade
- () Promoção da produção, abastecimento e comercialização da agricultura familiar() Implementação de políticas públicas
- () Garantia dos direitos humanos() Vigilância sanitária
- () Trabalho desenvolvido com comunidades tradicionais() Reforma agrária, urbana, agricultura e pesca familiar () Outros (especificar):

Assinatura do representante legal da entidade

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.03.1**

O Presidente da Câmara do Município de Crato/CE o Sr. Florisval Sobreira Coriolano torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº. 202306050001 – I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2; III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00/3390.40.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: Contratação de solução de TI para atender a demanda da Câmara Municipal de Crato/CE, V – PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura podendo ser prorrogável por interesse das partes, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993; VI - CONTRATADA: AC2B TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.301.708/0001-90, com sede na Rua Francisco Rofson Bezerra, 610, Centro, Jaguaribara/CE - CEP: 63.490-000, por seu representante legal, Sr. Janio Amaro, inscrito no CPF n.º 195.111.753-00; VII – VALOR GLOBAL: R\$ 102.180,00 (cento e dois mil, cento e oitenta reais). ASSINA PELA CONTRATANTE: Florisval Sobreira Coriolano - Presidente da Câmara. Crato/CE, 03 de julho de 2023. Florisval Sobreira Coriolano - Presidente da Câmara.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 1205.01/2023**

O Presidente da Câmara do Município de Crato/CE o Sr. Florisval Sobreira Coriolano torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0506.01/2023 – I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL; II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 (manutenção das atividades legislativas); III - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 com recursos próprios; IV - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de advocacia e assessoria jurídica com qualificação técnica em proteção de dados, visando à adequação das políticas relativas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no âmbito da Câmara Municipal de Crato/CE, V – PRAZO DE EXECUÇÃO: O Contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura; VI - CONTRATADA: MARCOS ROCHEL ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ No. 50.322.912/0001-58, com sede na Rua Raimundo Machado da Silva No. 40, Bairro Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63.041-187, por seu representante legal, Sr. Marcos Rochel Lima de Almeida, inscrito no RG n.º 2006075366 SSP/CE, CPF n.º 609.973.293-43; R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo pago mensalmente um valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), a ser pago de acordo com a prestação dos serviços efetivamente realizados. ASSINA PELA CONTRATANTE: Florisval Sobreira Coriolano - Presidente da Câmara. Crato/CE, 03 de julho de 2023. Florisval Sobreira Coriolano - Presidente da Câmara.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.13.11. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. EMPRESA(S) VENCEDORA(S): RAZÃO SOCIAL: F. D. COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.144.060/0001-49, SEDIADA NA RUA JOSÉ AVELINO, Nº 44, BOX 10/14, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.060-182, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL: R\$ 285.337,50(DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL SOARES NS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.485.158/0001-40, SEDIADA NA RUA CEL. RIBEIRO DA SILVA, Nº 482, BAIRRO FARIAS BRITO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.010-890, COM O SEGUINTE VALOR GLOBAL: R\$ 284.140,00(DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS). CONSIDERANDO QUE A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, EU, GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DOU FÉ AOS ATOS DA PREGOEIRA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, 13 DE JULHO DE 2023.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE SEXTO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A Secretária de Segurança Pública do Município de Crato/CE (Departamento Municipal de Trânsito), torna público o extrato do Sexto Aditivo ao Contrato nº 2018.06.11.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.05.15.1, cujo objeto é locação de imóvel localizado na av. Perimetral Dom Francisco nº 220, bairro S. Miguel, Crato/CE, destinado ao funcionamento da sede do Departamento Municipal de Transito – DEMUTRAN de Crato/CE, e a PRORROGAÇÃO por mais de 10 (dez) meses do prazo de vigência contratual. **Signatários:** Secretaria de Segurança Pública (Departamento Municipal de Transito) - José Jarbas Aguiar Freire. Do Contratado: José Taveira Sobrinho. Prazo 10(dez) meses. **Crato/CE, 07 de Junho de 2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

Aviso de Homologação. Chamamento Público Edital nº 001/2023. Objeto: Seleção Pública de Organização da Sociedade Civil para fins de celebração de parceria, com duração certa, em regime de múltipla cooperação, com a finalidade de apoiar a execução de CIRCUITOS DE FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU AFINS. OSC CLASSIFICADA: OSC INSTITUTO FLOR DE PIQUI – CNPJ nº 07.535.592/0001-95, localizada a Rua Rui Barbosa, 52 – Centro – Crato – CE. VALOR DE R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais). Homologo o Chamamento Público nº 001/2023 em cumprimento das disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e Lei Municipal nº 3.259/2017, de 11 de abril de 2017, e no Decreto Municipal nº 2605001/2017, de 26 de maio de 2017 – Givaldo Gonçalves da Silveira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos-SMDARH. Crato-CE, 14 de julho de 2023.

Givaldo Gonçalves da Silveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SMS**PORTARIA Nº 140/2023-SMS**

CRATO-CE, 14 DE JULHO DE 2023.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte de pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 16/07/2023 a noite e retornando no dia 17/07/2023.

NOME	Cícera Clistenea Alves Coutinho	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	426.171.113-34	PERÍODO	16 e 17 de julho de 2023
CARGO	Técnica de Enfermagem-Efetiva	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 270,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 14 de julho de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato